

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de
Direito do Instituto de Ciências da Sociedade –
Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso, às 16:00 horas, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 2º do Decreto 10.416, de 7 de julho de 2020. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o Colegiado do Curso: Álvaro Maciel, Andreza Franco, Carlos Victor Nascimento, Fabiano Aquino, Jorge Flores, Paulo Brasil Dill, Priscila Petereit e Saulo Mendonça. Ausentes, justificadamente a Professora Lúcia d’Aquino, ministrando aula no horário da reunião e os Professores Heron Abdon e Hamilton Gonçalves, em deslocamento para o Rio de Janeiro. A representação discente ausente, embora devidamente convocada. Passou-se à análise dos seguintes pontos da presente reunião:

- 1) Análise e deliberação sobre a proposta do NDE do Curso de Direito de Macaé no sentido de promover o aproveitamento da carga horária das disciplinas optativas teóricas cursadas pelos alunos ingressantes em 2023.1 como carga horária de atividades complementares. O Colegiado do Curso, por unanimidade, decidiu pelo aproveitamento da carga horária das disciplinas optativas teóricas cursadas pelos alunos do currículo 84.01.003 como horas complementares.
- 2) Análise e deliberação sobre a proposta do NDE do Curso de Direito de Macaé no sentido da manutenção das equivalências já conferidas em relação às disciplinas optativas ofertadas pela Faculdade de Direito de Niterói (rejeitou-se a possibilidade de concessão de mais de uma equivalência para as disciplinas do Curso de Direito de Macaé), encaminhando a sugestão de publicizar o quadro nos grupos discentes e demais locais de acesso aos alunos. No caso das disciplinas já cursadas, a proposta é de aproveitamento como atividades complementares. A Professora Andreza Franco apresentou a proposta de realizar uma convocação dos alunos que tenham cursado disciplinas optativas em Niterói contendo a mesma equivalência e que tenha sido concedida como eletiva, para uma análise casuística das ementas, pela Coordenação do Curso, para a eventual concessão de equivalência com outra disciplina do currículo. O Colegiado do Curso deliberou pelo adiamento da decisão sobre a questão para permitir um maior tempo para reflexão, devendo ser objeto de deliberação na próxima reunião do Colegiado.
- 3) Análise e deliberação sobre a proposta do NDE do Curso de Direito de Macaé no sentido de rever a possibilidade de oferta de disciplinas optativas na modalidade semi-presencial, considerando que o curso de Direito de Macaé é, integralmente, presencial. A Professora

Andreza Franco encaminhou a proposta de manter o aproveitamento e a equivalência para aqueles alunos que já cursaram as disciplinas bem como para os inscritos no semestre 2024.2, sendo revisto para 2025.1. O Colegiado do Curso, por unanimidade, decidiu por aprovar a proposta da Professora Andreza Franco, no sentido de manter as equivalências com as disciplinas optativas semi-presenciais ofertadas por Niterói, com a necessidade de rever a oferta a partir do semestre 2025.1.

- 4) Análise e deliberação sobre a proposta do NDE do Curso de Direito de Macaé no sentido de manter o rol de disciplinas optativas teóricas. Sugere-se que a Coordenação do Curso não defira os pedidos de inscrição dos alunos do currículo 84.01.003 nas disciplinas optativas teóricas do currículo 84.01.002, por incompatibilidade curricular. O Colegiado do Curso, por unanimidade, aprovou a proposta do NDE.
- 5) Análise e deliberação sobre o cadastramento das 17 Vagas para o concurso de Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público, Mudança de Curso e Mudança de Localidade (TRM) – 2025, com fundamento na RESOLUÇÃO CEPEX/UFF No 4.056, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, foram estabelecidos os seguintes critérios:
 - a) Na modalidade mudança de Curso foram fixados os critério curso de origem integrante das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas (Grupos III e IV da RESOLUÇÃO CEPEX/UFF No 4.056, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024) e a carga horária mínima de 300 horas cursadas;
 - b) Na modalidade Transferência Facultativa, mesmo curso de origem e carga horária mínima de 900 horas cursadas;
 - c) Na modalidade reingresso por concurso foram fixados os critério curso de origem integrante das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas (Grupos III e IV da RESOLUÇÃO CEPEX/UFF No 4.056, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024) e;
 - d) Na modalidade mudança de localidade foi definido o requisito: mesmo curso de origem e carga horária mínima de 900 horas cursadas

6) As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA		REINGRESSO POR CONCURSO		MUDANÇA DE CURSO		MUDANÇA DE LOCALIDADE	
2025.1	2025.2	2025.1	2025.2	2025.1	2025.2	2025.1	2025.2
2	3	2	4	2	2	1	1

Nada mais havendo a deliberar e não havendo registros por parte de nenhum dos presentes, encerrou-se a presente reunião ordinária às 17:12. Eu, Fabiano Gosi de Aquino, lavrei a presente ata. A ata estará disponível para consulta na página da Coordenação do Curso.

Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE n° 3009655

Coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE n.º 2957703

Vice-coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

Andreza Aparecida Franco Câmara – SIAPE n° 1802275

Chefe do Departamento de Direito de Macaé

Heron Abdon Souza– SIAPE n° 1046508

Subchefe do Departamento de Direito de Macaé - Docente titular

Hamilton Gonçalves Ferraz - SIAPE n° 1411976

Coordenador do CAJUFF

Carlos Victor Nascimento dos Santos – SIAPE n.º 1228125

Vice-coordenador do CAJUFF

David Augusto Fernandes - SIAPE n° 1211036

Docente titular

Lúcia Souza d'Aquino – SIAPE: 1210281

Docente Titular

Jorge Luiz Lourenço das Flores– SIAPE n° 1774654

Docente titular

Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE n° 1765397

Docente titular

Saulo Mendonça Bichara– SIAPE n° 1949734

Docente titular

Daniel Arruda Nascimento – SIAPE n° 1733382

Docente suplente

José Antônio Callegari – SIAPE n° 3195049

Docente suplente

Priscila Petereit de Paola Gonçalves – SIAPE: 2295037

Docente Suplente

Álvaro dos Santos Maciel – SIAPE n° 3353221

Docente suplente

Lúcio Picanço Facci – SIAPE n° 1585424

Docente suplente